

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 207 - DE 10 DE JUNHO DE 1974

EMENTA:- Aprova o Plano de Concurso para Professor Assistente do Departamento de Medicina Especializada I, da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10 de junho de 1974, promulga a seguinte:

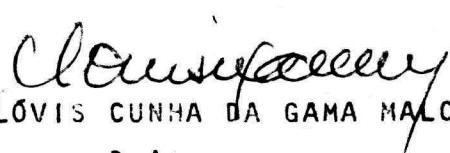
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Concurso para Professor Assistente do Departamento de Medicina Especializada I do Centro Bio-Médico, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 237 do Regimento Geral.

Parágrafo único - O Plano de Concurso mencionado no "caput" deste artigo consta do anexo que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rèitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de junho de 1974.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

PLANO DE CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA I

1 - Disciplina-base

NEUROLOGIA

2 - Programas:

2.1 Prova escrita

01. Nervo olfatório e estatoacústico (ramo coclear)
02. Síndrome meníngea
03. Nervo óptico
04. Síndrome Parkinsoniana (traumática, encefalítica e arterial)
05. Nervos oculares (III, IV e VI pares)
06. Epsias
07. Nervo trigêmeo
08. Acidentes vasculares cerebrais
09. Nervo facial
10. Distrofia Muscular Progressiva
11. Nervos glossofaríngeo e espinhal
12. Esclerose Múltipla
13. Nervos pneumogástrico e hipoglosso
14. Eletroencefalografia
15. Motricidade estática (tono, atitude, equilíbrio)
16. Esclerose sub-aguda combinada da Medula
17. Reflexos Patológicos (de piramidalismo, automatismo medular e posturas)
18. Traumatismos cranioencefálicos e raquimedulares
19. Estudos das sensibilidades
20. Comas

2.2 - Prova didática

01. Eletroencefalografia
02. Síndromes comatosas
03. Distrofia Muscular Progressiva
04. Síndromes Miastênica
05. Polineurites
06. Esclerose lateral amiotrófica
07. Mielose funicular
08. Meningites (tuberculosa e cerebroespinhal epidêmica)
09. Poliomielite anterior aguda
10. Esclerose em placas
11. Síndrome Parkinsoniana
12. Distrofia Miotônica
13. Síndromes coreicas
14. Traumatismo cranioencefálico

ma

15. Síndrome epiléptica
16. Tabes Dorsalis
17. Síndrome de hipertensão intracraniana
18. Acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos
19. Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos
20. Epiloia

3 - Prova de títulos:

- 3.1 - Didáticos
- 3.2 - Acadêmicos
- 3.3 - Científicos
- 3.4 - Profissionais

4 - Prova prática:

Exame de um paciente sorteado dentre cinco (5) selecionados pela Comissão Julgadora

5 - Comissão Julgadora:

Prof. Adjunto RENATO VELOSO DE CASTRO MENEZES, Chefe do Departamento de Medicina Especializada I.

Dr. ELOY SIMÕES BONA, neurologista, ex-Professor da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará.

Dr. JUVENAL DE SOUZA ROGÉRIO, doutorado em neurologia pela Universidade de São Paulo.

6 Instruções especiais:

6.1 - Será dado ao candidato o tempo de quatro (4) horas para a realização da prova escrita e três (3) horas para a realização da prova prática. A prova didática será realizada em tempo compreendido entre 50 e 60 minutos.

6.2 - O julgamento da prova de títulos deverá obedecer a seguinte ponderação:

- a) atividades didáticas 4 pesos
- b) atividades científicas - 1 peso
- c) atividades acadêmicas - 3 pesos
- d) atividades profissionais - 2 pesos

7 - Projeto do Edital:

1 - Ficam abertas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data de publicação do presente Edital, as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento do cargo de Professor Assistente do Departamento de Medicina Especializada I.

2 - O Concurso será realizado sobre a disciplina base NEUROLOGIA com os seguintes programas:


2.1 - Prova Escrita

01. Nervo olfatório e estatoacústico (ramo coclear)

Handwritten signature

02. Síndrome meníngea
03. Nervo óptico
04. Síndrome Parkinsoniana (traumática, encefálica e arterial)
05. Nervos oculares (III, IV e VI pares)
06. Epilepsias
07. Nervo trigêmeo
08. Acidentes vasculares cerebrais
09. Nervo facial
10. Distrofia Muscular Progressiva
11. Nervos glossofaríngeo e espinhal
12. Esclerose Múltipla
13. Nervos pneumogástrico e hipoglosso
14. Eletroencefalografia
15. Motricidade estática (tono, atitude, equilíbrio)
16. Esclerose sub-aguda Combinada da Medula
17. Reflexos Patológicos (de piramidalismo, automatismo medular e posturas)
18. Traumatismos cranioencefálicos e raquimedulares
19. Estudos das sensibilidades
20. Comas

2.2 - Prova didática

01. Eletroencefalografia
 02. Síndromes comatosas
 03. Distrofia Muscular Progressiva
 04. Síndrome Miastênica
 05. Polineurites
 06. Esclerose lateral amiotrófica
 07. Mielose funicular
 08. Meningites (tuberculosa e cerebrospinal epidêmica)
 09. Poliomielite anterior aguda
 10. Esclerose em placas
 11. Síndrome Parkinsoniana
 12. Distrofia Miotônica
 13. Síndromes coreicas
 14. Traumatismo cranioencefálico
 15. Síndrome epiléptica
 16. Tabes Dorsalis
 17. Síndrome de hipertensão intracraniana
 18. Acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos
 19. Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos
 20. Epiloia
- 

2.3 - A prova prática constará do exame de um paciente escolhido por sorteio, no momento, dentre cinco pacientes selecionados pela Comissão Julgadora.

3 - Poderão inscrever-se ao concurso:

a) Os portadores de diplomas de Curso Médico vinculados ou não à Universidade Federal do Pará que comprovem cumulativamente.

a.1 que são portadores de certificados ou diploma de cursos de especialização ou aperfeiçoamento, considerado suficiente pelo Departamento com homologação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

a.2 - e que tenham, pelo menos, um ano de experiência didática no magistério superior.

b) os graduados em Medicina, vinculados ou não à Universidade Federal do Pará, portadores de diplomas de Mestre ou Doutor, que satisfaça uma das seguintes condições:

b.1 - tenha sido obtido em Curso de Pós Graduação reconhecido pelo Conselho Federal de Educação;

b.2 Tenha sido revalidado no Brasil por instituição credenciada, quando expedido por instituição estrangeira.

3.1 - Tanto os certificados ou diplomas de Cursos de especialização ou aperfeiçoamento como os títulos de Mestre ou Doutor a que se refere o presente item, devem ser específicos dos campos de conhecimento vinculados a Medicina.

4 - As inscrições serão feitas em requerimento dirigido ao Diretor do Centro Bio-Médico e protocoladas na Secretaria do Centro, devendo o candidato apresentar com seu requerimento:

a) Diploma, devidamente legalizado, se ainda não houver assentamento da existência desse documento na Universidade;

b) diploma ou Certificado de curso de Especialização ou Aperfeiçoamento;

c) prova de que é brasileiro ou português nato ou naturalizado;

d) prova de idoneidade moral firmada por duas (2) autoridades ou professores da Universidade;

e) prova de sanidade física e mental, fornecida pelo órgão de saúde da Universidade Federal do Pará ou de outra Universidade Federal ou de órgão de saúde federal ou estadual;

f) prova de ter cumprido as obrigações militares;

g) prova de que é eleitor e está em dia com seus deveres eleitorais.

h) CURRICULUM VITAE compreendendo toda a experiência, a titulação didática, científica, artística, cultural, acadêmica, e de atividades profissionais que possua, notadamente diplomas de cur

tos de especialização, aperfeiçoamento, atualização, extensão e outros e uma prova de estágios, relacionados de acordo com a classificação prevista na sua seção B-4, do Capítulo 17 (Reg. Geral, art. 235, VIII);

- i) documentos comprobatórios de elementos da titulação referida na anterior, fornecidos pela instituição ou Órgão indicado;
- j) certificado de que possua experiência didática no magistério superior pelo menos um (1) ano, como Auxiliar de Ensino ou não, ou ainda, diploma de Mestre ou Doutor obtido, validado ou revalidado em curso credenciado;

l) recibo de pagamento da taxa de inscrição respectiva.

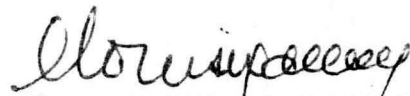
- 5 - O Concurso será realizado para o preenchimento de uma (1) vaga.
- 6 - A realização das provas e julgamento, a classificação e indicação dos candidatos obedecerão ao disposto na Seção B, do Capítulo 17, do Regimento Geral da UFPa. e nas seções IV, V e VI da Resolução nº 235, de 7 de dezembro de 1972, do Conselho Universitário, com as seguintes instruções especiais.

6.1 - Para o julgamento dos títulos estes serão ponderados da seguinte forma:

Atividades didáticas	- 4 pesos
Atividades acadêmicas	- 3 pesos
Atividades científicas	- 1 peso
Atividades profissionais	- 2 pesos

- 7 - As Instruções complementares a que se refere o art. 5º da Resolução nº 135 do CONSUN, aprovadas pelo Departamento, serão postas à disposição dos interessados na Secretaria do Centro Blo Médico juntamente com a citada Resolução.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de junho de 1974



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa